



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 818, DE 06 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020544/2016-12, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **TERCIO DE MORAIS SAMPAIO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2466586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II– estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2016**, data de conclusão do interstício.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 92
EM 21/05/19